



080774

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE CREDENCIAMENTO, COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B", JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017.

Às oito horas do dia dezoito de maio de dois mil e dezessete, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Jovino Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 034/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder ao credenciamento, coleta dos envelopes "a" e "b", julgamento dos documentos de habilitação e suspensão para análise técnica, objetivando a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar reforma e revitalização no trecho do principal acesso à cidade de Areia Branca. O edital resumido foi publicado no Quadro de Avisos do Município, no Jornal da Cidade (jornal diário de grande circulação), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE), para conhecimento de quaisquer interessados. Aberta a sessão, o Presidente leu a relação das empresas que fizeram a aquisição do Edital: **PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, EP ENGENHARIA LTDA-EPP, A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, JPC CONTRUCOES EIRELI - EPP, BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, INSERCON - INCORPORACOES, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME, CONSTRUTORA LMS LTDA, SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. No presente dia, constatou-se a presença das seguintes licitantes, devidamente representadas: **CONSTRUTORA LMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.372.038/0001-65, representada pela Sr.^a Ana Claudia Silva Santos, portador do RG 3.318.038-5 SSP/SE; **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.668.756/0001-31, representada pelo Sr. Renisson Bomfim dos Santos Júnior, portador do RG 3.205.723-7 SSP/SE; **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00, representada pelo Sr. Edicley Vieira Santos, portadora do RG 2.162.285-0 SSP/SE; **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.161/0001-01, representada pelo Sr. William Tácio Santos Santana, portador do RG 16060133-94 SSP/BA; **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Guerley Antonio Araujo, portador do RG 1.280.582 SSP/SE; e **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10, representada pelo Sr. Wemblem da Cruz Silva, portador do RG 1.397.712 SSP/SE. Foi constatado que no documento de procuração apresentado pela empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** foi destacado que a empresa fica sediada em um local, mas que o endereço para correspondência é outro; fazendo-se diligência ao ato constitutivo, verificou-se que o suposto endereço para correspondência não encontra-se lá especificado; quando questionado, o representante não conseguiu comprovar, de forma clara, evidenciada e legal, que o mencionado endereço de correspondência tem qualquer vinculação com a empresa; o Sr. Presidente ponderou que não poderia aceitar o documento, explicando que a licitante apresentou declaração ambígua com relação à forma de localizar/corresponder com a empresa. Sequenciando, o presidente fez constar que a empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** participaria sem representação e que as demais interessadas atenderam aos termos editalícios, logo foram credenciadas. Em seguida, o senhor Presidente solicitou dos participantes a entrega dos envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A", contendo os documentos das empresas, os quais foram rubricados por todos os membros, e, em seguida, passados aos licitantes para proceder com a devida análise e rubrica dos mesmos. De antemão, o presidente informou que a empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** estava inabilitada por apresentar em suas declarações a mesma ambiguidade no endereço verificado no credenciamento; também foi constatado que a empresa **CONSTRUTORA LMS LTDA** apresentou a certidão



000775

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

negativa de débitos para com a receita federal com prazo de validade vencido, e que em caso de sagrar-se vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar sua regularidade fiscal. Após o anúncio foi franqueada a palavra aos licitantes, onde foi apresentado o seguinte questionamento:

• O representante da empresa **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** fez constar que:

- As empresas **CONSTRUTORA LMS LTDA, SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e EP ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentaram, nos documentos de habilitação, acervos técnicos incompatíveis com o objeto deste certame, desatendendo a exigência editalícia do item 8.3.2.1.

Sequenciando, o presidente informou que encaminhará a documentação e o questionamento para a responsável técnica do Município, e quando estiver com o resultado da análise encaminhará aos participantes junto com a decisão da CPL via meio eletrônico, e que a partir de então estará aberto o prazo para apresentação de razões de recurso, nos termos do item 17.1.1, do instrumento convocatório; para tanto, fora solicitado os endereços de e-mail para correspondência, a saber:

- **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME:** bessalicitacoes@yahoo.com.br;
- **CONSTRUTORA LMS LTDA:** kellyandradejesus@hotmail.com;
- **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP:** skalaempreendimentos@hotmail.com;
- **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME:** franlicitacoes@yahoo.com.br;
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP:** vibalconstrucoes@gmail.com; e
- **EP ENGENHARIA LTDA-EPP:** Eduardo.passos@epengenharia.com.

O Sr. Presidente destacou que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios; também alertou que a empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** será cientificada sobre todo o andamento do certame, porém não poderá apresentar razões de recurso, nos termos do item 17.6 do instrumento convocatório; e por fim, solicitou dos representantes que, em não havendo intenção de apresentar recurso, que notifiquem ao setor de licitações através do endereço eletrônico licitaab@gmail.com, para que se possa dar celeridade aos procedimentos.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo Presidente da CPL, juntamente com os demais membros e licitantes presentes.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro

Jose Ribeiro de Souza Junior
JOSE RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
Equipe de apoio

Luciana da Silva
LUCIANA DA SILVA
Equipe de apoio

LICITANTE:

Ana Claudia Silva Santos
CONSTRUTORA LMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.372.038/0001-65, representada pela Sr.^a Ana Claudia Silva Santos, portador do RG 3.318.038-5 SSP/SE

Renisson Bomfim dos Santos Junior
BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.668.756/0001-31, representada pelo Sr. Renisson Bomfim dos Santos Júnior, portador do RG 3.205.723-7 SSP/SE



080776

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Edicley Vieira Santos
SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.447.801/0001-00, representada pelo Sr. Edicley Vieira Santos, portadora do RG 2.162.285-0 SSP/SE

William Tácio Santos Santana
FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.161/0001-01, representada pelo Sr. William Tácio Santos Santana, portador do RG 16060133-94 SSP/BA

Guerley Antonio Araujo
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Guerley Antonio Araujo, portador do RG 1.280.582 SSP/SE

Wembley da Cruz Silva
EP ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10, representada pelo Sr. Wembley da Cruz Silva, portador do RG 1.397.712 SSP/SE

[Handwritten signatures and initials]